

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

1 Às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de dezembro do ano de dois mil
2 e vinte e cinco, teve início por vídeo conferência, ferramenta ZOOM MEET, a
3 TRICENTÉSIMA DÉCIMA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização, com o
4 Vice-presidente desta Câmara, o Contador FABIO DE OLIVEIRA LIMA. Presentes na
5 reunião os Conselheiros: FABIO FIRMINO CABRAL, AGNALDO BATISTA DA
6 SILVA, MARCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA e GERALDO JOSE
7 MOURA DE ALMEIDA BRAGA. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS CONSELHEIROS:
8 WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO
9 e VERÔNICA TRINDADE GOMES SCHULLE.

10 I - EXPEDIENTE:

11 RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: **02 (dois)**.

12 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra ao Conselheiro GERALDO
13 JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA que relatou o seguinte processo: 2025/000060
14 ***** - ATIVO SOLUÇÕES CONTABEIS instaurado por infração aos seguintes
15 dispositivos: art. 15 do DL n.º 9.295/1946, c/c com Lei n.º 6.839/1980, e com art. 1º da
16 Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão: APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do
17 Conselheiro Relator que votou por ARQUIVAR o presente processo tento em vista
18 que o autuado fez prova de que, dentro do período estabelecido para a defesa
19 providenciou a regularização do fato infracional; O Vice-Presidente de Fiscalização
20 fez a leitura do relato de admissibilidade dos Embargos de Declaração apresentado
21 no processo 2024/000209 RESULTADO ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS
22 LTDA instaurado por infração aos seguintes dispositivos: art. 15 do DL n.º 9.295/1946,
23 c/c com Lei n.º 6.839/1980, e com art. 1º da Res. CFC n.º 1.708/2023. Decisão:
24 Provimento ao recurso apresentando, determinando o retorno dos autos ao
25 Departamento de Fiscalização para redistribuição à Conselheiro da Câmara de
26 Fiscalização.

27 b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. FÁBIO DE OLIVEIRA
28 LIMA:

29 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA
30 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo
31 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio
32 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento
33 à Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina”: **01 (um)**

34 2025/000097 *****

35 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: **não houve**

36 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: Não havendo mais o que relatar, AS 12:10h, o Vice-
37 Presidente agradecendo a presença de todos deu por encerrada a sessão.

38 Eu, ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES, Chefe do Departamento de
39 Fiscalização, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por todos, confere.

40

ATA DA 310ª (TRICENTÉSIMA DÉCIMA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80

Recife, 15/12/2025

FÁBIO DE OLIVEIRA LIMA
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

FÁBIO FIRMINO CABRAL
Membro Efetivo

MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA
Membro Efetivo

AGNALDO BATISTA DA SILVA
Membro Suplente

GERALDO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA BRAGA
Membro Suplente

ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES
Chefe do Departamento de Fiscalização